



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 28 DE ABRIL DE 2026

No vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove hora e trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum regimental, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, que coloca as seguintes pautas para as deliberações do plenário: **APROVAÇÃO DAS ATAS; DEMANDA DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADE E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS); DEMANDA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS; DEMANDA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E SELEÇÃO (CRONOGRAMA PROJETO CHANCELADO E TERMO ADITIVO DE PROJETO); DEMANDA DA COMISSÃO DA CONFERÊNCIA 2026 (APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LÚDICA E MAGNA); APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE OFICINEIROS, EDUCADORES DE APOIO E FACILITADORES E INFORMES GERAIS.** Para tanto, registramos as presenças dos seguintes conselheiros(as) na representação da titularidade: **Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola – CIEE), Armindo Nascimento Pessoa (Lar Presbiteriano Vale do Senhor), Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças), Maria das Dores de Oliveira Montenegro (Gabinete do Prefeito); Manoella Alves Carneiro Chagas (Secretaria de Saúde), Liliane Melo Nascimento (Secretaria de Direitos Humanos e Juventude); Andréa Ricardo de Castro (Secretaria de Educação); Patrícia Miranda da Fonseca (APAE); Josetânia Maria dos Santos (Casa da Mulher do Nordeste), Elisiane de Queiroz Teixeira (Instituto Solidare), Eliane Maria de Castro Silva (Inspetoria Salesiana) e Enedino Moreira dos Santos Neto (Centro Educacional Turma do Flau).** Registramos ainda a presença dos membros da sociedade civil e dos(as) técnicos(as) do COMDICA Olga Lopes, Letícia Santana e Adriana Lima (Sociopedagógico), Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação) e Aurely Macedo e Roberta Sartori (Captação de Recursos) e, ainda, da secretária-executiva Simone Melo. O pleno inicia com a presidente Hemi realizando a leitura da ordem do dia para conhecimento dos presentes. Em seguida, a presidente submete a ata do dia 31/3/2026 para análise e aprovação do colegiado. Assim sendo, a presidente pergunta se todos(as) estão aptos a realizar a votação. A resposta dos(as) conselheiros(as) é positiva. **Sendo assim, em regime de votação a ata da reunião plenária do dia 31/3/2026 é aprovada por unanimidade.** Dito isto, o pleno segue com o segundo item da pauta: registros de entidades. A presidente solicita que a técnica Adriana realize a apresentação. Adriana apresenta a solicitação de registro da Instituto Maria Madalena de Oliveira Cavalcanti (Immoc), localizado na RPA 3 e fundado em 2002. O objetivo da instituição é possibilitar o desenvolvimento de adolescentes e jovens em situação de risco social para a inserção no mundo do trabalho, informa Adriana. A técnica diz que eixo de atuação da instituição é Orientação e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A mesma coloca que entre o público atendido estão quatorze adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 21 anos, e suas respectivas famílias residentes nas RPAS 1, 2 e 3 e entorno do instituto. Ela informa que toda equipe técnica é formada por voluntários(as) do JBR Engenharia, mantenedora do Immoc. O parecer



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

47 técnico indica que “diante da análise documental, seguem as recomendações para a
48 solicitação de registro de entidade no COMDICA Recife. O Instituto Maria Madalena de
49 Oliveira Cavalcante tem dentre suas finalidades desenvolver projetos e ações visando atingir
50 uma efetiva contribuição para o desenvolvimento de adolescentes e jovens carentes de uma
51 maneira geral, a fim de lhes oferecer condições para que possam integra-se à sociedade,
52 através de cursos profissionais e demais iniciativas necessárias a essa adequação colimada*.
53 Possui o regimento de Atendimento: Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo
54 em Meio Aberto; de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, Art. 90 do ECA. No
55 dia 18/03/2026, no horário da manhã, as técnicas do COMDICA, realizou a visita técnica
56 para conhecer as instalações físicas do local de realização das atividades e obter
57 esclarecimentos acerca da proposta pedagógica desenvolvida pela instituição. Durante a
58 visita, as técnicas (Comunicação e Sociopedagógica) obtiveram informações com a monitora
59 Aline, quanto à parte das instalações físicas para execução das atividades e outras. As
60 instalações físicas estão de acordo com a proposta de trabalho do Centro. As atividades são
61 realizadas diariamente. Na ocasião da visita, estava acontecendo uma ação com a psicóloga
62 sobre ansiedade (estavam assistindo divertida mente). Atualmente a instituição possui como
63 gestor de recursos principal a JBR Engenharia. Diante da análise documental e visita
64 realizada, foram verificadas conformidades com a resolução 001/2016, visto que, apresenta
65 plano de trabalho compatível com os princípios legais do ECA (Lei nº 8069/90 Regime de
66 atendimento), considerou as orientações fornecidas pelo COMDICA. Tendo em vista as
67 observações, a técnica recomendou o deferimento da inscrição da OSC junto ao COMDICA e
68 encaminhou para avaliação da Comissão Sociopedagógica. No dia 23/04/26 a Comissão
69 Sociopedagógica despachou em favor da solicitação de registro da OSC: INSTITUTO MARIA
70 MADALENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE – IMMOC e encaminhou para deliberação
71 plenária”. A presidente submete o assunto para deliberação do colegiado. O conselheiro
72 Armindo questiona a ação voluntária de todos os funcionários da empresa mantenedora no
73 Instituto. A conselheira e gestora de parceria Andréa informa que a Resolução do COMDICA
74 não impede a ação voluntária dos funcionários da JBR Engenharia no Immoc. A conselheira
75 Elisiane afirma que é prerrogativa da instituição definir a quantidade de beneficiários que são
76 atendidos e o formato do voluntariado. A presidente pergunta ao colegiado se é possível
77 colocar o tema para votação. A resposta do pleno é positiva. **Em regime de votação, a**
78 **presidente pergunta ao colegiado se aprova o registro no COMDICA do Instituto Maria**
79 **Madalena de Oliveira Cavalcante – IMMOC. O pleno acena positivamente e o registro é**
80 **aprovado. São registradas duas abstenções: presidente Hemi e conselheiro Enedino.** O
81 COMDICA recomenda a contratação de um(a) assistente social para o desenvolvimento de
82 atividades junto aos adolescentes e jovens no Instituto Maria Madalena de Oliveira Cavalcante
83 – IMMOC. Dito isto, a técnica Olga apresenta a solicitação de registro do Centro Educacional
84 Comunitário Redenção – CECRE, localizado na RPA 2 e fundada em 1985. A instituição
85 atende famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças e adolescentes que necessitam
86 de acompanhamento socioeducativo no contraturno escolar e beneficiários do território com
87 baixo acesso a serviços culturais e esportivos, informa Olga. A técnica diz ainda que o público
88 reside, majoritariamente, nas comunidades de Vila Redenção, Campina do Barreto, Cajueiro,
89 Peixinhos, Campo Grande, Arruda, Água Fria e áreas adjacentes. O eixo de atuação da
90 instituição é Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, afirma Olga. A mesma coloca que o
91 objetivo da instituição é promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o
92 desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e comunitários em situação de



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

93 vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas, culturais e esportivas contínuas.
94 Olga coloca que o horário de funcionamento da instituição é de segunda a sexta-feira, das 7h às
95 17h30; e que o instituto dispõe de um corpo técnico de coordenador, assistente social,
96 psicólogo, educadores e pessoal administrativo. O parecer técnico indica que “*diante da*
97 *análise documental e visita realizada pela técnica, seguem as recomendações para a*
98 *solicitação de registro de entidade ao COMDICA/ Recife. Na proposta do plano de trabalho, o*
99 *Centro Educacional Comunitário Redenção – CECRE busca promover ações educacionais,*
100 *socioculturais, ocupacionais, profissionais e preventivas, no intuito de fortalecer as*
101 *competências cognitivas, afetivas e sociais do público atendido situado na RPA 02, possuindo*
102 *o regimento de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de*
103 *Julho de 1990, Art. 90 do E.C.A. Entendendo-se que, a instituição contempla seu plano de*
104 *trabalho e de ação estando em conformidade com a Resolução Normativa do COMDICA nº*
105 *001/2016, que trata sobre Registro de Entidades no COMDICA. Diante do exposto, a técnica*
106 *responsável encaminhou o parecer FAVORÁVEL à concessão do Registro para o Centro*
107 *Educacional Comunitário Redenção – CECRE”.* A Comissão Sociopedagógica vota de acordo
108 com a recomendação técnica pelo deferimento da concessão do registro à OSC – Centro
109 Educacional Comunitário Redenção – CECRE no COMDICA. **Em regime de votação, a**
110 **presidente consulta o colegiado sobre a aprovação de registro no COMDICA do Centro**
111 **Educacional Comunitário Redenção – CECRE. O pleno acena positivamente e o registro**
112 **é aprovado por unanimidade.** Dito isto, a técnica Olga apresenta a solicitação de inscrição de
113 programa governamental da Universidade Federal de Pernambuco, intitulado Projeto Piloto
114 Cuidoteca UFPE. A técnica informa que a Cuidoteca é uma iniciativa que integra o Plano
115 Nacional de Cuidados – Brasil que Cuida. Sua implementação é coordenada pela Secretaria
116 Nacional da Política de Cuidados e Família – SNCF/MDS, em parceria com entes federados,
117 instituições públicas e privadas sem fins lucrativos e outros órgãos da administração pública,
118 diz Olga. A técnica coloca que existe uma demanda específica por espaços de cuidados para
119 crianças, em horários diferentes aos da jornada escolar, que não são contemplados pela rede de
120 educação nem por outros serviços públicos. A inexistência de ofertas de cuidados para crianças
121 compatíveis com esses horários, afeta o desenvolvimento pessoal, profissional e econômico das
122 pessoas responsáveis pelos cuidados no âmbito familiar, afirma a técnica. Sendo assim, diz
123 Olga, a Cuidoteca é um serviço público, ofertado em um espaço seguro, gratuito e acessível,
124 voltado para acolher e cuidar de crianças com e sem deficiência, com idades entre 3 (três) e 10
125 (dez) anos, enquanto as pessoas responsáveis por seus cuidados no âmbito familiar – mães,
126 pais, avós, avôs ou outras pessoas – estudam, se qualificam ou trabalham no período noturno
127 (oferta entre 17h e 23h, atendendo até 40 crianças). A técnica informa também que a estrutura
128 física da Cuidoteca está montada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFPE e que o
129 espaço físico destinado ao projeto conta com área para recreação, livre mobilidade e atividades
130 educativas e que, futuramente, vai contar com instalações adequadas às faixas etárias que serão
131 atendidas. A proposta é que tenha também uma copa equipada com geladeira, fogão e micro-
132 ondas, além de mesas e cadeiras para refeições, diz a técnica. A proposta propõe ainda um
133 espaço para descanso com colchonetes, almofadas e TV (observando-se o guia de telas sobre
134 usos de dispositivos digitais do governo federal) e banheiros equipados para a acessibilidade
135 das diferentes faixas etárias, coloca Olga. A recomendação técnica afirma que “*de acordo com*
136 *a análise documental da proposta Institucional enviada, foi constatado que a OSC está*
137 *consonante com a Res. 001/2016 (Inscrição Programa, Projeto ou Serviço). Diante disso, a*
138 *técnica sugere o parecer Favorável à Inscrição do Programa – Projeto Piloto Cuidoteca*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

139 *UFPE da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no COMDICA RECIFE*”. A
140 Comissão Sociopedagógica sugere a aprovação. A representante do Educandário Nossa
141 Senhora do Rosário, Madalena, afirma que o COMDICA precisa avaliar com mais critérios o
142 Projeto Piloto Cuidoteca e olhar para os direitos da criança. A presidente Hemi lembra que as
143 crianças precisam dormir cedo a noite por conta do hormônio do crescimento e questiona o
144 horário de funcionamento do projeto piloto. A representante do Projeto Piloto Cuidoteca
145 informa que a criança não vai para a Universidade para participar do projeto; as crianças já
146 estão na Universidade junto com as mães. Após dos debates, a presidente coloca o tema para
147 votação. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado se todos aprovam a**
148 **inscrição de programa governamental da Universidade Federal de Pernambuco - Projeto**
149 **Piloto Cuidoteca UFPE. O pleno acena positivamente e o registro é aprovado por**
150 **unanimidade.** A presidente Hemi coloca da necessidade do COMDICA receber relatórios
151 trimestrais sobre o Projeto Piloto Cuidoteca UFPE. A conselheira Andréa afirma que o projeto
152 será acompanhado pelo conselho. Dito isto, a presidente solicita que sejam apresentadas as
153 demandas da Comissão de Políticas Públicas. A conselheira Andréa coloca das dificuldades em
154 realizar reuniões em virtude da ausência de alguns membros da comissão e lembra que a
155 comissão é responsável pelo acompanhamento dos planos municipais. A conselheira recorda
156 ainda da importância para o monitoramento dos seis planos da instalação da Plataforma do
157 Observaerê. É preciso um posicionamento da coordenação sobre a plataforma, rememora
158 Andréa. A técnica Letícia lembra as dificuldades do trabalho da Comissão de Políticas
159 Públicas. Ela diz que reuniões dos comitês interinstitucionais dos planos foram suspensas por
160 conta da ausência dos conselheiros. Houve uma mobilização de integrantes externos, mas a
161 reunião precisou ser suspensa por conta da não participação dos conselheiros do COMDICA,
162 afirma Letícia. A presidente solicita que seja enviado um e-mail para os membros da Comissão
163 de Políticas Públicas solicitando a presença na reunião dos comitês interinstitucionais. **Em**
164 **regime de votação, a presidente pergunta se todos concordam com o encaminhamento. O**
165 **pleno responde de forma positiva e o pleito é aprovado por unanimidade.** A presidente
166 informa que a coordenação colegiada está em discussão sobre a Plataforma do Observaerê. A
167 mesma coloca que os valores são altos e que a coordenação está em processo de negociação
168 para a contratação. Dito isto, a técnica Aurely faz a apresentação do cronograma de
169 procedimentos e fases de execução do Projeto Tecendo Caminhos para a Proteção de Crianças
170 e Adolescentes, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip). Aurely
171 faz a leitura da resolução que indica os valores da chancela de captação: “Art. 5º -
172 *Considerando o item 5.4.1 da resolução 016/2021 que dispõe sobre o início da execução após*
173 *a captação mínima de 20% vinte por cento do valor global proposto a captação, sendo o valor*
174 *global para captação ao projeto proposto pela OSC de R\$ 8.458.584,45 (Oito milhões*
175 *quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco*
176 *centavos) sendo captado pela organização até 24/04/2026 o valor de R\$ 2.467.426,66 (dois*
177 *milhões quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e seis, sessenta e seis)*”. A
178 técnica chama atenção para o Artigo 6º que trata sobre o percentual de dedução:
179 “*Considerando o item 5.7 da resolução 016/2021 que dispõe sobre a dedução do percentual de*
180 *25% vinte e cinco por cento do valor captado para o FMCA Recife, será deduzido pelo FMCA*
181 *do recurso GLOBAL descrito no art 5º desta resolução o valor de R\$ 616.856,67 (seiscentos e*
182 *dezesesseis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)*”. Aurely coloca
183 ainda algumas considerações sobre o período de vigência do projeto: “Art. 10 - *Considerando*
184 *período de vigência de 16 (dezesesseis) meses de execução a contar de 10/07/2026 a 10/11/2027*”



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

a OSC receberá o valor global de R\$ 1.850.569,99 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e nove e noventa e nove centavos) em parcelas respectivas de 60% 25% e 15% após a assinatura do Termo de Colaboração e condicionadas à análise de prestação de contas financeiras e pedagógicas”. O cronograma de procedimentos, fases de execução e prestação de contas são assim descritos: 28/04/2026 – pleno de aprovação do cronograma; 30/04/2026 – publicação do cronograma no Diário Oficial; 04/05/2026 – Comunicação a OSC sobre cronograma; até 25/05/2026 – apresentação do Plano de Trabalho atualizado e entrega de documentação; 25/05/2026 – envio de instrumentais; 30/05/2026 – envio de instrumentais Pedagógicos; 10/06/2026 – oficinas presenciais Pedagógica, Comunicação e Financeira/Prestação de Contas; 25/06/2026 – assinatura do Termo de Colaboração; até 10/07/2026 – repasse financeiro da primeira parcela (60%); até 10/02/2027 – repasse financeiro da segunda parcela (25%); até 10/06/2027 – repasse financeiro da terceira parcela (30%); de 10/07/2026 a 10/12/2026 – período de execução da 1ª parcela; de 21/12/2026 a 05/02/2027 – período de análise do Setor de Prestação de Contas; de 11/12/2026 a 10/04/2027 – período de execução da 2ª parcela; de 21/04/2027 a 05/06/2027 – período de análise do Setor de Prestação de Contas; de 11/04/2027 a 10/11/2027 – período de execução da 3ª parcela; de 11/12/2027 a 11/02/2028 – período de análise do Setor de Prestação de Contas; 18/12/2026 – entrega da 1ª prestação de contas pedagógica e financeira; 20/04/2027 – entrega da 2ª prestação de contas pedagógica e financeira; 10/12/2027 – entrega da 3ª prestação de contas pedagógica e financeira; 10/01/2028 – entrega do relatório de impacto das ações pedagógicas. Finalizada a apresentação, a presidente pergunta se algum integrante do colegiado tem dúvidas sobre os procedimentos. Nenhum membro se manifesta. **Sendo assim, em regime de votação, a presidente questiona o colegiado sobre a aprovação do cronograma de procedimentos e fases de execução do Projeto Tecendo Caminhos para a Proteção de Crianças e Adolescentes, do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip). O pleno acena positivamente e o cronograma e fases de execução são aprovados por unanimidade.** Dito isto, a conselheira e gestora de parceria Socorro Pessoa apresenta o Parecer Técnico para a Realização de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2025 do Projeto Catavento III, executado pela Fundação Fé e Alegria, período de execução da parceria: 30/09/2025 a 30/04/2026. A gestora apresenta o parecer técnico que diz: “O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA/Recife, no exercício de suas atribuições legais, apresenta o parecer técnico referente à solicitação de aditamento de prazo do Termo de Colaboração nº 004/2025, celebrado com a Fundação Fé e Alegria do Brasil – Filial Recife, para execução do Projeto Catavento III. A Organização da Sociedade Civil pleiteia a prorrogação da vigência da parceria por 02 (dois) meses, em razão da necessidade de adequação do prazo de execução ao cronograma de repasse financeiro, especialmente quanto à segunda parcela, cujo recebimento ocorreu próximo ao término da vigência inicialmente estabelecida. Da análise técnica, verificou-se que a execução do projeto encontra-se em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, com regular desenvolvimento das atividades socioeducativas, atendimento ao público previsto e evidências de resultados positivos no fortalecimento de vínculos familiares e no protagonismo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Constatou-se, ainda, que a prorrogação solicitada não implica alteração do objeto da parceria nem acréscimo de recursos financeiros, destinando-se exclusivamente à garantia da execução integral das ações pactuadas, em observância aos princípios da eficiência, continuidade e interesse público. Com fundamento na Lei nº 13.019/2014, concluiu-se pela viabilidade



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

jurídica e técnica do pleito. Diante do exposto, o parecer técnico manifesta-se favoravelmente à celebração do Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração nº 004/2025, pelo período de 02 (dois) meses, devendo a matéria ser submetida à deliberação do Pleno do COMDICA/Recife. Recife (PE), 22 de abril de 2026”. Segue para as deliberações do pleno. **Em regime de votação, a presidente questiona o pleno sobre a concessão solicitada pela Fundação Fé e Alegria para o Projeto Catavento III. O pleno acena positivamente e a prorrogação é aprovado por unanimidade.** Dito isto, a técnica Letícia lembra que foi lançada consulta pública para crianças e adolescentes indicarem quais oficinas preferem que sejam realizadas na Conferência Lúdica. A técnica reforça a importância de participação das instituições na consulta pública. A técnica Angélica informa que a consulta pública estará aberta até o próximo dia 30 e que no dia 16/05 será realizado o Seminário de Preparação das Conferências Municipais, na Escola de Formação de Professores do Recife Professor Paulo Freire. Na oportunidade, Letícia apresenta a minuta de convocação das Conferência Municipais. A mesma faz a leitura de todo o documento, que segue as normativas estabelecidas pelo CONANDA e CEDCA PE, para as deliberações do pleno. O documento segue para aprovação com a ressalva de trocar a sugestão de oficina de Empreendedorismo pela de Economia Solidária. **Em regime de votação, a presidente encaminha para a aprovação a Convocatória das Conferência Municipais 2026. O pleno aprova por unanimidade.** Assim sendo, a presidente solicita que seja apresentado o Edital de Chamamento Público para Seleção de Oficineiros, Educadores de Apoio e Facilitadores de Grupos. A técnica Letícia realiza a leitura da minuta do documento. **Em regime de votação, a presidente encaminha para a aprovação a Resolução de Chamamento Público para a Seleção de Oficineiros, Educadores de Apoio e Facilitadores de Grupos para as Conferência Municipais 2026. O pleno aprova por unanimidade. Informes Gerais** – A conselheira Manoella informa sobre o projeto piloto “Unidades Amigas das Adolescências”, parceria Ministério da Saúde e Unicef. Manoella afirma que o projeto está em fase de construção e pactuação dos indicadores de adolescentes e que três capitais participam da fase de implementação: Recife, Manaus e Rio de Janeiro. O processo é coordenado pela Secretaria Executiva de Atenção Básica e pela Política de Atenção à Saúde de Adolescentes e Jovens do Recife, afirma a conselheira. Um segundo questionamento da conselheira Manoella é sobre a ausência de publicação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Recife (Simase). Ela afirma que a Comissão do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Recife deliberou que vai enviar um ofício ao COMDICA solicitando informações e prazo para o lançamento do documento. O lançamento do plano é fundamental para o monitoramento das ações previstas. A conselheira Andréa informa o Seminário de Lançamento das Conferências Municipais, dia 16/05, na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire. A presidente Hemi informa da apresentação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Tutelar que acontecerá nesta quarta-feira (29) na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire. Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente encerra a reunião plenária às 12h.

Recife, 28 de abril de 2026

Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade
(Presidente)



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E JUVENTUDE DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

- 277 _____
278 **Armindo Nascimento Pessoa**
279 **(Secretário)**
280 _____
281 _____
282 **Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa**
283 **(Conselheira – Secretaria de Finanças)**
284 _____
285 _____
286 **Liliane Melo Nascimento**
287 **(Conselheira – Secretaria de Direitos Humanos e Juventude)**
288 _____
289 _____
290 **Andréa Ricardo de Castro**
291 **(Conselheira - Secretaria de Educação)**
292 _____
293 _____
294 **Manoella Alves Carneiro Chagas**
295 **(Conselheira - Secretaria de Saúde)**
296 _____
297 _____
298 **Maria das Dores de Oliveira Montenegro**
299 **(Conselheira – Gabinete do Prefeito)**
300 _____
301 _____
302 **Patrícia Miranda da Fonseca**
303 **(Conselheira - APAE)**
304 _____
305 _____
306 **Enedino Moreira dos Santos Neto**
307 **(Conselheiro - Centro Educacional Turma do Flau)**
308 _____
309 _____
310 **Josetânia Maria dos Santos**
311 **(Conselheira – Casa da Mulher do Nordeste)**
312 _____
313 _____
314 **Elisiane de Queiroz Teixeira**
315 **(Conselheira – Instituto Solidare)**
316 _____
317 _____
318 **Eliane Maria de Castro e Silva**
319 **(Conselheira – Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil)**